





SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - SERVIÇOS DE ENGENHARIA -

CONCORRÊNCIA N.º 42/23

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA PARA AS UNIDADES DO SESC PARANÁ. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 31 DE MAIO DE 2023 (RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 931, MERCÊS, CURITIBA/PR). HORÁRIO: ÀS 14H00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

O Instrumento Convocatório e seus Anexos estão à disposição das empresas interessadas no site do SESC PARANÁ www.sescpr.com.br/sescparana/licitacoes/.

Curitiba, 09 de maio de 2023. DARCI PIANA. Presidente do Conselho Regional.



3421-5160



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023

O Exmo. Sr. ROBERTO APARECIDO CORREDATO, Prefeito Municipal de Rondon Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório supra citado, cujo objeto foi adjudicado às seguintes empresas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei 8.666/93, da Lei Federal 10.520/02 e LC 123/2006 alterada pela LC 147/2014:

PROPONENTE	CNPJ	VALOR R\$	Valor por Extenso
NEWS PUBLICIDADES E EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS EIRELI	00.173.433/0001-49	26.500,00	Vinte e Seis Mil e Quinhentos Reais
MUNDIAL FOGOS LTDA	07.203.347/0001-80	6.799,00	Seis Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais
ABILIO JOSE BARBOSA 45557632972	42.298.803/0001-14	7.900,00	Sete Mil e Novecentos Reais
ORGANIZAÇÃO DELTA EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA	78.305.174/0001-50	8.750,00	Oito Mil, Setecentos e Cinqüenta Reais
AFD - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EVENTOS LTDA - ME	04.664.344/0001-56	3.198,00	Três Mil, Cento e Noventa e Oito Reais
SEA - SERVIÇOS DE EQUIPEMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI	06.227.610/0001-09	9.500,00	Nove Mil e Quinhentos Reais

Rondon, PR em 05 de maio de 2023

ROBERTO A. CORREDATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ Praça Giácomo Madalozzo 234 – Centro Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000

Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435 C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 PODER EXECUTIVO PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 105-2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, faz introdução no PPA, LDO e LOA do município

CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de um Crédito Adicional Suplementar, na ordem de R\$- 17.962,14 (Dezessete mil novecentos e sessenta e dois reais e quatorze centavos), no Orçamento Geral do Município, nos termos da **Lei Municipal nº** 285/2022, de 25.10.2022, (LEI DE ORÇAMENTO), do corrente exercício, a ser consignado na capulato de la companyaticia.

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÕES	VALORES
08	SECRETARIÁ MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	
122	Administração Geral	
2038	ENFRENTAMENTO COVID 19 FNAS E FEAS	
3.	DESPESAS CORRENTES	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.30	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	
31814	FEAS VEÍCULO ADAP	
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
551	Rubrica Lei Orçamentária Anual – 2023	320,00
32814	FEAS VEÍCULO ADAP	
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
550	Rubrica Lei Orçamentária Anual – 2023	6.113,18
243	Assistência a Criança e do Adolescente	
6041	GESTÃO DO PROGRAMA FIA ESTADUAL	
3.	DESPESAS CORRENTES	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.30	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	
31812	FIA CONS TUTELAR	
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
553	Rubrica Lei Orçamentária Anual – 2023	520,00
32812	FIA CONS TUTELAR	
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1
552	Rubrica Lei Orçamentária Anual – 2023	11.008.96
002	TOTAL GERAL DO DECRETO	17.962.14

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no Artigo serão utilizados como recursos, os constantes do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei Federal n

I) SUPERAVIT FINANCEIRO VERIFICADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCICIO ANTERIOR

DISCRIMINAÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	FONTE RECURSO	VALOR
FIA CONS TUTELAR	32812	R\$ 11.008,96
FEAS VEÍCULO ADAP	32814	R\$ 6.113,18
TOTAL DO SUPERAVIT DISPONIVEL		R\$ 17.112,14

 II) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RUBRICA

 1.3.2.1.01.0.1.02.15.00.00.00.
 31814
 R\$ 320,00

 1.3.2.1.01.0.1.02.16.00.00.00.
 31812
 R\$ 520,00
 TOTAL DO EXCESSO ARRECADAÇÃO.

Art. 3º - O Crédito Suplementar aberto no Artigo 1º será duzido por força deste Decreto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e Lei do Orçamento Geral do munícipio do exercício corrente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

Edifício do Paço Municipal, aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2023 (dois mil e vinte e três)

Celso Maggion PREFEITO



4320/64, assim definidos

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Praça Giácomo Madalozzo, 234 - Centro

Fone: (44) 3435-1222 CEP: 87860-000 PLANALTINA DO PARANÁ – PARANÁ E-mail: cmas2009planaltina@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 03/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Incentivo COVID

O Conselho Municipal de Assistência Social de Planaltina do Paraná, no uso das atribuições que conferidas pela Lei Municipal nº 007/2009, com alterações nas Leis nº 009/2010 e nº 61/2013, considerando a deliberação da reunião extraordinária realizada em 09/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Incentivo COVID 2021 do pagamento até 30 de junho de 2022 do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, da Deliberação nº 056/2021 - Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PR, no valor de R\$25.000,00 (vinte cinco mil Reais)

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Planaltina do Paraná, 04 de maio de 2023.

Francislei Cassia do Carmo Araújo Presidente do CMAS



MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE

Estado do Paraná CNPJ Nº 76.973.692/0001-16

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Toma-se pública a HOMOLOGAÇÃO do proced
FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 77.396.810/0011-05

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30 CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO REFERÊNCIA TOMADA DE PREÇO 007/2022

CONTRATO Nº 0145/2022

CONTRATONS	0143/2022
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
CNPJ DO CONTRATANTE	76.238.435/0001-30
CONTRATADO	VALENTIN & SANTOS ENGENHARIA E CONTRUÇÕES
	LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	362.385.19/0001-50
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E
	AMPLIAÇÃO COM ÁREA DE REFORMA 79,26 M2 E
	ÁREA DE AMPLIAÇÃO 55,30 M2, NO DESTACAMENTO
	DA POLÍCIA MILITAR, DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS
	DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS
	E URBANISMO, CONFORME PROJETO DE
	ENGENHARIA EM ANEXO AO PROCESSO
VALOR DO CONTRATO	R\$ 106.550,76 (CENTO E SEIS MIL QUINHENTOS E
	CINQUENTA REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)
DATA INICIAL DO CONTRATO	08/09/2022
DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	08/05/2023
DATA DO 1º ADITIVO (DE TVALOR)	27/04/2023
DATA DO 2º ADITIVO (DE TEMPO)	05/05/2023
NOVA DATA DE VIGÊNCIA DO	08/11/2023
CONTRATO	
MOTIVAÇÃO DO ADITIVO	CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO/JUSTIFICATIVA
*	(ANEXO) APRESENTADA PELO DEPARTAMENTO
	MUNICIPAL DE OBRAS, ALÉM DA PRÉVIA
	AUTORIZAÇÃO DADA PELA AUTORIDADE
	COMPETENTE, COM RESPALDO NO ARTIGO 57, DA
	LEI Nº 8.666/93 E CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DO
	ALUDIDO CONTRATO.
	7.200100 00111101101

STEFAN TOMÉ PAUKA PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná CNPJ № 76.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta,1641–Fone/Fax:(44)447.1122–Cx. Postal 61–CEP:87750-000-Alto Paraná–PR $E\text{-}mail: \underline{pmaltopr@altoparana.pr.gv.br} - \underline{http://www.altoparana.pr.gov.br}$

> Portaria nº 315/2023 Dispõe sobre instauração de processo administrativo disciplinar para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(a) público(a) municipal.

Claudemir Jóia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná.

Em atendimento ao disposto na Ata nº 006/2023, integrante do processo de sindicância aberto pela Port

006/2023.

Art. 1º Instaurar processo administrativo disciplinar para que no prazo de 90 (noventa) dias sejam apuradas supostas irregularidades cometidas por servidor(a) público(a) municipal, em conformidade com os artigos 181 e 184, da Lei Municipal nº 3.529/2022, Regime Jurídico Estatufário dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Municipio de Alto

Art. 2º Ficam designados os servidores efetivos do Poder Executivo Municipal, Lucimar da Silva Benassi Laguna, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. nº 6.489.146-4-SSP/PR., e inscrita no CPF sob nº 005.324.389-73, Marcei Aparecida Paltanin, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. nº 4.259.647-7-SSP/PR., e inscrita no CPF sob nº 633.339.299-53 e Nilza Batista de Araújo, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. nº 5.849.060-1-SSP/PR., e inscrita no CPF sob nº 896.187.269-91, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, promover o processo administrativo disciplinar mencionado no atino 1º o processo administrativo disciplinar mencionado no artigo 1º

Art. 3º Fica concedido aos servidores efetivos designados no art. 2º, gratificação especial para membros de comissão disciplinar de sindicância e processo administrativo, em pagamento único no valor bruto de R\$ 550,30 (quinhentos e cinquenta reais e trinta centavos) cada, para promoverem o referido processo até a sua conclusão, em conformidade com o inciso XVII, do art. 8º e art. 25, da Lei Municipal nº 3.375/2022, atualizada pela Lei Municipal nº 3.380/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº

Alto Paraná-PR., 08 de maio de 2023.

Claudemir Jóia Pereira 17º Gestão Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta,1641–Fone/Fax:(44)447.1122–Cx. Postal 61–CEP:87750-000-Alto Paraná–PR

E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

Revoga nomeação de servidor público municipal e dá outras providências. Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º Fica revogada a nomeação de Bruna Marques Duarte, portadora do RG. nº 10.236.447-3-SSP/PR., e inscrita no CPF sob nº 066.225.909-23 para o cargo de professor 20h., ocorrida em data de 10-04-2023 atravês do Decreto nº 032/2023, publicado no jornal Diário do Noroeste nº 19.259 do dia 05-04-2023, pág. 16, pelo motivo de desistência da mesma durante o prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento para sua posse, conforme art. 20, § 1º, da Lei Municipal nº 3.529/2022.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 10-

Alto Paraná-PR., 08 de maio de 2023. Claudemir Joia Pereira

17ª Gestão Administrativa



29

Nº DE DIARIAS CONCEDIDAS

VALOR TOTAL CONCEDIDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ C x. Postal 085 - Fone 44 3453-1232 - CEP 87910.000 - E-mai: camarasii@uol.com.br SANTA ISABEL DO IVAI - ESTADO DO PARANÁ

Ato de Concessão de Diárias

2023

DATA 05 Maio

FAVORECIDO		Clelio Gomes	da Silva		
DESTINO VIAGEM		Curitiba - PR			
	OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem na	Viagem na Cidade de Curitiba - PR, Adiantamento de 3,5 Diária, Tratar de				
Assuntos da	Assuntos da Câmara Municipal de Santa Isabel do Ivaí, referente curso com a				irso com a
empresa Gestão Publica, tema curso "Orçamento Publico LDO 2024,					
Duodécimo, Convênios, Fundos e Repasses ao Terceiro Setor.", nos				tor.", nos	

3.5

Duodéc dias 10, 11 e 12 de maio de 2023, saindo de Santa Isabel do Ivaí - PR, dia 09 de maio 2023. INICIO E RETORNO PREVISTOS INICIO 09/05/2023 12/05/2023

> AUTORIZO A CONCESSÃO DE DIARIAS Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO - A empresa Supermercado Guguy LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 02.163.753/0005-77, estabelecida na Av Presidente Tancredo Neves, 1075, Vila Yara, no uso de suas atribuições NOTIFICA o Sr FLAVIO OLIVEIRA DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, Repositor de Loja I, CPF 096.026.149-43, residente na Rua Vereador de Souza Leite nº 2411, Bairro Vila Operária. 87708-274 ,a comparecer ao trabalho considerando que sua função é de extrema necessidade de modo que suas faltas têm provocado verdadeiro tumulto na empresa. E mais, conforme rastreamento dos Correios BR900469615BR foi entregue a carta que enviamos a você. Inúmeras foram as tentativas de contato telefónico Whatsapp e outras formas, todas em vão.

Assim mediante esse edital de convocação, solicitamos sua presença na empresa para que compareça em um prazo de até 05 (cinco) dias a partir desta publicação Paranavai ,09 de Maio de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL - AVISO RESULTADO HABILITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023.

ssão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA A comissão de incitação comunica aos interessados na execução do opieto do Edutal de 10MADIA DE PREÇOS nº 002/2023, que apôs a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar a seguinte proponente: TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO SANTA FÉ LTDA — CNP1: 08.898.134/0001-83. Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso. Itaúna do Sul-PR, 08 de maio de 2023. BRUNA P. MARTINS ALVES. Presidente CPL Portaria 278/2022.

ITAÚNA DO SUL, 08 de maio de 2023. GILSON JOSE DE GOIS Prefeito Municipa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná CNPJ N° 76.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta,1641-Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023

PARA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, torna público a homologação da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 018/2023 para Registro de Preços, após a abertura e julgamento das propostas das empresas concorrentes para AQUISIÇÃO DE KITS MATERNIDADE, DESTINADOS A ATENDER FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E CALAMIDADE PÚBLICA, NA FORMA PREVISTA NA LEI FEDERAL № 8 742/1993 E REGULAMENTADA PELA LEI MUNICIPAL №

3.037/2019, E PELA RESOLUÇÃO Nº 01/2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, em favor da seguinte

FORNECEDOR	CNPJ	LOTE/ITEM N°	VALOR TOTAL ESTIMADOR\$
HERNANDES & CIA LTDA - EPP	20.798.806/0001-84	Lote 01: 01	39.000,00

Alto Paraná-PR., 08 de maio de 2023.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2023

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023

CONTRATANTE: Município de Alto Paraná EMPRESA DETENTORA: Hernandes & Cia Ltda - EPP

Objeto: Aquisição de kit maternidade, destinados a atender famílias em situação de vulnerabilidade social e calamidade pública, na forma prevista na lei federal nº 8.742/1993 e regulamentada pela lei municipal nº 3.037/2019, e pela resolução nº 01/2023 do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Alto Paraná, conforme a seguir:

ITEM	PREV. CONS.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES	P. UNIT.	TOTAL ESTIMADO (R\$)
1	100	Kit	Kit maternidade - Os kits deverão vir embalados (montados) e conter os seguintes itens e respectivas quantidades:	390,00	39.000,00
1.1.	1	KIT	MEIAS, para recém-nascido, infantil. Kit com 03 pares. Composição do tecido; algodão e elastano. Fundo colorido com estampas em azul, rosa e amarelo. Com calcanhar e anatômica. Pares embalados individualmente - GRIFFOS		
1.2.	1	UNID.	TOALHA DE BANHO para bebé, infantil, felpuda, com capuz, 100% algodão, macia e confortável. Com acabamento nas barras. Cores azul, rosa, verde e amarelo - PAPI		
1.3.	1	UNID.	COBERTOR INFANTIL 90 cm x 1,10 cm, 100% poliéster. Pelo alto antialérgico. Cores azul, rosa, verde e amarelo - ETRURIA		
1.4.	1	JOGO	KIT BOLSA MATERNIDADE 02 peças: material sintético, resistente, impermeável - com proteção térmica, com alças de mão e tiracolo removível, metais cromados, com bolso de zíper externo, com compartimentos internos com divisões para melhor organização de pequenos objetos, de boa qualidade. Cores azul, rosa, branca e amarela - MAVE		
1.5.	3	UNID.	BODY, infantil, manga longa. Tamanho P. 100% Algodão. Cores azul, rosa, branco e amarelo - MAFESSONI		
1.6.	1	KIT	KIT TOALHA DE BOCA 30x35 cm. Com 03 unidades - INCOMFRAL		
1.7.	1	UNID.	FRALDA - tecido 100% algodão, branca pacote com 5 peças no tamanho de 0,70 x 0,70 cm cada INCOMFRAL		

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$: 39.000,00 01.1 As quantidades constantes no quadro acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à contratação total.

Prazo de Vigência da Ata: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Alto Paraná-PR, 08 de maio de 2023.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

C x. Postal 085 - Fone 44 3453-1232 - CEP 87910.000 - E-mai: cam

Ato de Concessão de Diárias

Nº	30	DATA	05	Maio	2023
FAVORECIDO	FAVORECIDO Cicero Caroni				
DESTINO VIAGEM Curitiba - PR					
OBJETIVO DA VIAGEM					

Viagem na Cidade de Curitiba - PR. Adiantamento de 3.5 Diária. Tratar de

Assuntos da Câmara Municipal de Santa Isabel do Ivaí, referente curso com a empresa Gestão Pública, tema curso "Orçamento Publico LDO 2024, Duodécimo, Convênios, Fundos e Repasses ao Terceiro Setor.", nos dias 10, 11 e 12 de maio de 2023, saindo de Santa Isabel do Ivaí – PR, dia 09 de

maio 2023. INICIO E RETORNO PREVISTOS INICIO 09/05/2023 RETORNO 12/05/2023 Nº DE DIARIAS CONCEDIDAS VALOR TOTAL CONCEDIDO R\$. 2.121,14 AUTORIZO A CONCESSÃO DE DIARIAS:

Clelio Gomes da Silva. Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ CNPJ 00.921.372/0001-50 AV. Gustavo Brigagão, S/Nº - Praça Souza Naves C x. Postal 085 – Fone 44 3453-1232 – CEP 87910.000 – E-mai: <u>camarasii@uol.com.br</u> SANTA ISABEL DO IVAI - ESTADO DO PARANÁ

Extrato do Contrato nº 31/2023 Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ - PR CNPJ nº 00.921.372/0001-50

Contratado: Big Band Bandeiras Ltda - ME CNPJ nº 81.229.858/0001-24 **Objetivo:** compra de Bandeiras para a Câmara Municipal de Santa Isabel do Ivaí – Pr. Descrição Quant. Preço Unid. Valor Total Estampa (paraquedas), dupla face, sublimadas, costuradas com fios de alta resistência, com reforço R\$. 495,00

na lateral para hasteamento, com ilhoses de metal na lateral. Medindo 5.p (2.25 x 3.21metros), andeira do Brasil andeiras confeccio Bandeiras confeccionadas em tecido Poliéster (paraquedas), dupla face, sublimadas, costuradas com fios de alta resistência, com reforço na lateral 02 R\$. 585,00 R\$. 585,00 para hasteamento, com ilhoses de metal na lateral. Medindo 5.p (2.25 x 3.21metros), Bandeira do Estado do Paraná Bandeiras confeccionadas em tecido Poliéstei 03 R\$. 715,00 R\$. 715,00 para hasteamento, com ilhoses de metal na lateral. Medindo 5.p (2.25 x 3.21metros), Bandeira do Municipio de Santa Isabel do Ivaí - PR

Valor Total: R\$. 1.795,00 (um mil setecentos e noventa e cinco reais). Condição de Pagamento: os pagamentos será efetuado após a entrega dos produtos. Foro: Comarca de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná

Santa Isabel do Ivaí - PR, 05 de maio de 2023

R\$. 1.795,00

Clelio Gomes da Silva.

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ-PR AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA №: 31/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO №: 59/2023

TERMO DE DISPENSA ELETRÔNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ, por meio do Departamento de Licitações, sediado na Avenida São João №: 415, Centro – CEP: 87.730-000, município de SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ. Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará processo de compras, na modalidade de DISPENSA, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termo da Instrução Normativa SEGES/ME № 67,de 08 de julho de 2021, e da Lei de Licitações e Contratos № 14.133/2021. Destinada exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (art. 48 Da lei Federal Complementar 147/2014, valor até R\$: 80.000,00), e da

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO:	DATA DO TÉRMINO DA SESSÃO		
Dia: 17/05/2023	Dia: 17/05/2023		
horário da abertura: 08h30min	horário do término: 14h30min		
Local: LICITANET - https://www.licitanet.com.br/			

OBSERVAÇÃO: Por interesse da Administração, a data de término poderá ser alterada,

Objeto: Aquisição de bebedouro industrial para o Departamento de Esporte e Lazer, oforme descritos e especificados no ANEXO V do EDITAL

Informações complementares: O edital completo poderão ser adquiridos através http://www.licitanet.com.br e www.pmsac.pr.gov.br e no setor de licitações, Av. São João, 415, ou pelo fone: (44) 3443-1221 ou (44) 3443-1224. Santo Antonio do Caiuá, em 08 de maio de 2023. Flávio Henrique Furlan da Fonseca – Agente de Contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ-PR AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA №: 32/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 55/2023 TERMO DE DISPENSA ELETRÔNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ, por meio do Departamento de Licitações, sediado na Avenida São João №: 415, Centro — CEP: 87,730-000, município de SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ. Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará processo de compras, na modalidade de DISPENSA, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termo da Instrução Normativa SEGES/ME № 67,de 08 de julho de 2021, e da Lei de Licitações e Contratos № 14.133/2021 Destinada exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (art. 48 Da lei Federal Complementar 147/2014, valor até R\$: 80.000,00), e da

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO:	DATA DO TÉRMINO DA SESSÃO	
Dia: 18/05/2023	Dia: 18/05/2023	
horário da abertura: 08h30min	horário do término: 14h30min	
Local: LICITANET - https://www.licitanet.com.br/		
OBSERVAÇÃO: Por interesse da Administração, a data de término poderá ser alterada,		

Objeto: Aquisição de aparelhagem de som para atender as necessidades do CMEI PINGO DE GENTE, Conforme descritos e especificados no ANEXO V do EDITAL

Informações complementares: O edital completo poderão ser adquiridos através http://www.licitanet.com.br e www.pmsac.pr.gov.br e no setor de licitações, Av. São João, 415, ou pelo fone: (44) 3443-1221 ou (44) 3443-1224. Santo Antonio do Caiuá, em 08 de maio de 2023. Flávio Henrique Furlan da Fonseca – Agente de Contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ-PR AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA №: 33/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO №: 58/2023

TERMO DE DISPENSA ELETRÔNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ, por meio do Departamento de Licitações, sediado na Avenida São João №: 415, Centro - CEP: 87.730-000, município de SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ. Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará processo de compras, na modalidade de DISPENSA, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termo da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 67, de 08 de julho de 2021, e da Lei de Licitações e Contratos Nº 14.133/2021 Destinada exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (art. 48 Da lei Federal Complementar 147/2014, valor até R\$: 80.000,00), e da seguinte forma:

data da abertura da sessão:	DATA DO TÉRMINO DA SESSÃO		
Dia: 19/05/2023	Dia: 19/05/2023		
horário da abertura: 08h30min	horário do término: 14h30min		
Local: LICITANET - https://www.licitanet.com.br/			
OBSERVAÇÃO: Por interesse da Administração, a data de término poderá ser alterada			

Objeto: Aquisição de materiais de consumo para reposição de estoque e continuação dos trabalhos que são realizados no Viveiro Municipal. Conforme descritos e especificados no ANEXO V do EDITAL

Informações complementares: O edital completo poderão ser adquiridos através http://www.licitanet.com.br e www.pmsac.pr.gov.br e no setor de licitações, Av. São João, 415, ou pelo fone: (44) 3443-1221 ou (44) 3443-1224. Santo Antonio do Caiuá, em 08 de maio de 2023. Flávio Henrique Furlan da Fonseca - Agente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ-PR AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA №: 39/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO №: 63/2023

TERMO DE DISPENSA ELETRÔNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ, por meio do Departamento de Licitações, sediado na Avenida São João №: 415, Centro — CEP: 87.730-000, município de SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ. Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará processo de compras, na modalidade de DISPENSA, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termo da Instrução Normativa SEGES/ME № 67,de 08 de julho de 2021, e da Lei de Licitações e Contratos № 14.133/2021. Destinada exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (art. 48 Da lei Federal Complementar 147/2014, valor até R\$: 80.000,00), e da

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO:	DATA DO TÉRMINO DA SESSÃO		
Dia: 25/05/2023	Dia: 25/05/2023		
horário da abertura: 08h30min	horário do término: 14h30min		
Local: LICITANET - https://www.licitanet.com.br/			
ODCEDVACÃO. Destinhance de Administrações de Adm			

conforme necessidade Objeto: Aquisição de materiais pedagógicos para atender às necessidades do CM PINGO DE GENTE e da ESCOLA MUNICIPAL MACHADO DE ASSIS. Conforme descritos especificados no ANEXO V do EDITAL

Informações complementares: O edital completo poderão ser adquiridos através http://www.licitanet.com.br e www.pmsac.pr.gov.br e no setor de licitações, Av. São João, 415, ou pelo fone: (44) 3443-1221 ou (44) 3443-1224. Santo Antonio do Caiuá, em 08 de maio de 2023. Flávio Henrique Furlan da Fonseca - Agente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ-PR AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA №: 40/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO №: 71/2023 TERMO DE DISPENSA ELETRÔNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ, por meio do Departamento de Licitações, sediado na Avenida São João №: 415, Centro - CEP: 87.730-000, município de SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ. Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará processo de compras, na modalidade de **DISPENSA**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento <u>MENOR PREÇO POR ITEM</u>, nos termo da Instrução Normativa SEGES/ME № 67.de 08 de julho de 2021, e da Lei de Licitações e Contratos № 14.133/2021,

Destinada exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (art. 48 Da lei Federal Complementar 147/2014, valor até R\$: 80.000,00), e da

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO:	DATA DO TÉRMINO DA SESSÃO
Dia: 26/05/2023	Dia: 26/05/2023
horário da abertura: 08h30min	horário do término: 14h30min
Local: LICITANET - https://www.licitanet.co	om.br/
OBSERVAÇÃO: Por interesse da Administr	ação, a data de término poderá ser alterada,
conforme necessidade	
Ohieto: Aquisição de medicamentos manir	nulado nara nacientes do municínio conforme

parecer social e receituário em anexo. Conforme descritos e especificados no ANEXO V Informações complementares: O edital completo poderão ser adquiridos

licitações, Av. São João, 415, ou pelo fone: (44) 3443-1221 ou (44) 3443-1224. Santo Antonio do Caiuá, em 08 de maio de 2023. Flávio Henrique Furlan da Fonseca – Agente



31

Nº DE DIARIAS CONCEDIDAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

Ato de Concessão de Diárias DATA 05 Maio

• •					2020
FAVORECID	0	Evandro Lui	iz de Oliveir	a	
DESTINO VIA	AGEM	Curitiba - Pl	R		
OBJETIVO DA VIAGEM					
Viagem na	Cidade de C	uritiba - PR,	Adiantame	ento de 3,5 Diá	ria, Tratar de
Assuntos d	a Câmara Mu	nicipal de Sa	nta Isabel d	do Ivaí, referent	e curso com a
empresa G	estão Públic	a, tema curs	o "Orçam	ento Publico	LDO 2024,
	e 12 de maio			es ao Terceiro a Isabel do Ivaí -	
		INICIO E RET	ORNO PREV	/ISTOS	
INICIO	09/0	5/2023			
RETORNO	12/0	5/2023			

VALOR TOTAL CONCEDIDO R\$. 2.121,14

AUTORIZO A CONCESSÃO DE DIARIAS



PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.280



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA №: 35/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO №: 60/2023

TERMO DE DISPENSA ELETRÔNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ, por meio do Departamento de Licitações, sediado na Avenida São João №: 415, Centro - CEP: 87.730-000, município de SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ. Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará processo de compras, na modalidade de **DISPENSA**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termo da Instrução Normativa SEGES/ME № 67,de 08 de julho de 2021, e da Lei de Licitações e Contratos № 14.133/2021. Destinada exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (art. 48 Da lei Federal Complementar 147/2014, valor até R\$: 80.000,00), e da

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO:	DATA DO TÉRMINO DA SESSÃO
Dia: 22/05/2023	Dia: 22/05/2023
horário da abertura: 08h30min	horário do término: 14h30min
Local: LICITANET - https://www.licitanet.com	m.br/

OBSERVAÇÃO: Por interesse da Administração, a data de término poderá ser alterada,

Objeto: Aquisição e instalação de interfone da Escola Municipal Machado de Assis, Conforme descritos e especificados no ANEXO V do EDITAL. Informações complementares: O edital completo poderão ser adquiridos http://www.licitanet.com.br e www.pmsac.pr.gov.br e no setor de

licitações, Av. São João, 415, ou pelo fone: (44) 3443-1221 ou (44) 3443-1224. Santo Antonio do Caiuá, em 08 de maio de 2023. Flávio Henrique Furlan da Fonseca – Agente de Contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ-PR AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA №: 36/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO №: 56/2023 TERMO DE DISPENSA ELETRÔNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ, por meio do Departamento de Licitações, sediado na Avenida São João №: 415, Centro - CEP: 87.730-000, município de SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ. Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará processo de compras, na modalidade de DISPENSA, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termo da Instrução Normativa SEGES/ME № 67,de 08 de julho de 2021, e da Lei de Licitações e Contratos № 14.133/2021 Destinada exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (art. 48 Da lei Federal Complementar 147/2014, valor até R\$: 80.000,00), e da seguinte forma:

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO:	DATA DO TÉRMINO DA SESSÃO		
Dia: 23/05/2023	Dia: 23/05/2023		
horário da abertura: 08h30min horário do término: 14h30min			
Local: LICITANET - https://www.licitanet.com	m.br/		
OBSERVAÇÃO: Por interesse da Administra	ção, a data de término poderá ser alterada,		

Objeto: Aquisição de medicamentos para pacientes do município conforme receituário e parecer social em anexo, Conforme descritos e especificados no ANEXO V do EDITAL

Informações complementares: O edital completo poderão ser adquiridos através http://www.licitanet.com.br e www.pmsac.pr.gov.br e no setor de licitações, Av. São João, 415, ou pelo fone: (44) 3443-1221 ou (44) 3443-1224. Santo Antonio do Caiuá, em 08 de maio de 2023. Flávio Henrique Furlan da Fonseca – Agente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ-PR AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA №: 37/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO №: 61/2023

TERMO DE DISPENSA ELETRÔNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ, por meio do Departamento de Licitações, sediado na Avenida São João №: 415, Centro — CEP: 87.730-000, município de SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ. Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará processo de compras, na modalidade de DISPENSA, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termo da Instrução Normativa SEGES/ME № 67, de 08 de julho de 2021, e da Lei de Licitações e Contratos № 14.133/2021. Destinada exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno

Porte (art. 48 Da lei Federal Complementar 147/2014, valor até R\$: 80.000,00), e da

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO:	DATA DO TÉRMINO DA SESSÃO
Dia: 24/05/2023	Dia: 24/05/2023
horário da abertura: 08h30min	horário do término: 14h30min
Local: LICITANET - https://www.licitanet.com	m.br/_
OBSERVAÇÃO: Por interesse da Administra	ção, a data de término poderá ser alterada,
conforme necessidade	

Objeto: Aquisição de computadores para Escola Municipal Machado de Assis, Conforme descritos e especificados no ANEXO V do EDITAL. Informações complementares: O edital completo poderão ser adquiridos

http://www.licitanet.com.br e www.pmsac.pr.gov.br e no setor de licitações, Av. São João, 415, ou pelo fone: (44) 3443-1221 ou (44) 3443-1224. Santo Antonio do Caiuá, em 08 de maio de 2023. Flávio Henrique Furlan da Fonseca – Agente



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ CNPJ 00.921.372/0001-50

AV. Gustavo Brigagão, S/Nº - Praça Souza Naves C x Postal 085 - Fone 44 3453-1232 - CFP 87910 000 - F-m SANTA ISABEL DO IVAI - ESTADO DO PARANÁ

Extrato do Contrato nº 32/2023

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ - PR CNPJ nº 00.921.372/0001-50

Contratado: Comercio de Moveis Maso Ltda

CNPJ nº 85.473.320/0001-11 Objetivo: compra de escrivaninha de canto para plenário da Câmara Municipal de

Santa	Isabel do Ivaí – Pr.			
Item	Descrição	Quant.	Preço Unid.	Valor Total
01	Escrivaninha de canto euro II, para computador TV legislativa do plenário da Câmara Municipal de Santa Isabel do Ivaí - PR	01	R\$. 419,90	R\$. 419,90
				DC 440.00

R\$. 419,90 Valor Total: R\$. 419,90 (quatrocentos e dezenove reais e noventa centavos).

Condição de Pagamento: os pagamentos será efetuado após a entrega dos produtos. Foro: Comarca de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná

Santa Isabel do Ivaí - PR, 05 de maio de 2023

Clelio Gomes da Silva.

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA

EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Contrato No ..: 95/2023

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO

CAIUA Contratada...: A. ROMANO DA SILVA AMBROZIO

Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 24/2023 ..: Dotação: 2.046.4.4.90.52.00.00.00.00 (352),

2.046.4.4.90.52.00.00.00.00 (353) Objeto...... AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA

ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE REFERENCIA DE

ASSISTENCIA SOCIAL (CRAS) DO MUNICÍPIO. Santo Antônio do Caiuá, 8 de Maio de 2023

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA

EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Contrato Nº..: 91/2023

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO Contratada...: EVOLUE SERVICOS LTDA

Valor............ 31.993,92 (trinta e um mil novecentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos)

Vigência......: Início: 05/05/2023 Término: 04/05/2024 Licitação......: PREGÃO ELETRÔNICO №: 17/2023 Recursos....: Dotação: 2.005.3.3.90.39.00.00.00.00 (33)

2.018.3.3.90.39.00.00.00.00 (141), 2.022.3.3.90.39.00.00.00.00 (162), 2.023.3.3.90.39.00.00.00.00 (166), 2.027.3.3.90.39.00.00.00.00 (178), 2.029.3.3.90.39.00.00.00.00 (200), 2.034.3.3.90.39.00.00.00.00 (245), 2.034.3.3.90.39.00.00.00.00 (246), 2.035.3.3.90.39.00.00.00.00 (259), 2.035.3.3.90.39.00.00.00.00 (250), 2.049.3.3.90.39.00.00.00.00 (291), 2.050.3.3.90.39.00.00.00.00 (298), 2.051.3.3.90.39.00.00.00.00 (303), 2.053.3.3.90.39.00.00.00.00 (307), 2.223.3.3.90.39.00.00.00.00 (318), 2.046.3.3.90.39.00.00.00.00 (351), 2.025.3.3.90.39.00.00.00.00 (372),

2.232.3.3.90.39.00.00.00.00 (377), 2.233.3.3.90.39.00.00.00.00 (383), 2.011.3.3.90.39.00.00.00.00 (441), 2.016.3.3.90.39.00.00.00.00 (452) .: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços voltados para a área de medicina e segurança do trabalho para atender aos colaboradores das secretarias solicitantes Santo Antônio do Caiuá, 8 de Maio de 2023



EFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ ESTADO DO PARANÁ CNP: 75-483-230/0001-58 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO www.pmsac.pr.gov.br E-MAIL: gablinete@pmsac.pr.go

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 45/2019 - CONTRATAÇÃO DE JORNAL DIÁRIO PARA PUBLICAÇÕES DE LEIS E DECRETOS E DEMAIS DOCUMENTOS PÚBLICOS DE TODOS OS DEPARTAMENTOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, que entre si celebram o RETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, que entre si celebram o cípio de Santo Antonio do Caiuá e a empresa EDITORA NOROESTE LTDA

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ, inscrito em Cadastro Nacional de Pessoa <mark>Juríd</mark>ica (CNPJ/MF) sob o nº 75.483.230/0001-58 sediada na Av. São João, 415 - centro — Estado do Paraná, neste ato representad<mark>a po</mark>r seu Prefeito Municipal, José Gabriel Gonçalves Fachiano, inscrito em Re<mark>gist</mark>ro Geral sob o nº 8.289.037-8/SSP-PR e CPF sob nº 049.470.479-92, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e EDITORA NOROESTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita em Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 82.458.688/0001-12 e sediada à AV PARANA,1100 - Paranavaí, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Procurador SERGIO CARLOS DE CARVALHO FILHO, portador do CPF 007.672.009-85, a seguir denominada CONTRATADA, firmam o presente termo aditivo de Prorrogação <mark>de P</mark>razo de Vigência e valor do Contrato 45/2019, com fundamento na Lei F<mark>ede</mark>ral n.º 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, na proposta da CONTRATADA, conforme condições que estipulam a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

O valor total deste aditivo é de R\$ 49.200.00 (guarenta e nove mil e duzentos reais), em 12 (doze) parcelas de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), CONTRATAÇÃO DE JORNAL DIÁRIO PARA PUBLICAÇÕES DE LEIS E DECRETOS E DEMAIS DOCUMENTOS PÚBLICOS DE TODOS OS DEPARTAMENTOS.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Tot
1	12,00	MES	ASSINATURA DE JORNAL COM CIRCULAÇÃO REGIONAL	100	4.100,00	49.200
	w. 1000	(Jan	7 (1)	Prest	Total	49.200

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

Fica prorrogado pelo período de 08 de Maio de 2023 a 07 de Maio de 2024, de acordo com o inciso IV do Art. 57 da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, alterada pela Lei nº. 8.883, de junho de 1994. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas, devendo as partes contratantes cumprilas integralmente sob pena de aplicação das penalidades legais. Fica eleito o Foro da Comarca de Alto Paraná (PR), para dirimir as dúvidas que por ventura surgirem em

ncia deste aditamento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja. E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias



RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná CNPJ № 76.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta,1641–Fone/Fax:(44)447.1122–Cx. Postal 61–CEP:87750-000-Alto Paraná–PR E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

> Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá Claudemir Joia Pereira. Prefeito do Município de Alto

Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuiçõ legais, que lhe são conferidas por Lei.

Art. 1° Conceder ao Servidor Público Municipal abaixo nominado, 30 (trinta) dias de férias, conforme período de aquisição e período de gozo abaixo descriminado.

Portaria nº. 313/2023

Matricula	Nome	Período de Aquisição	Período de Gozo
4464/01	Eseu Paim Barbosa	1º/04/2022 a 31/03/2023	13/05/2023 a 11/06/2023
i. 2º Esta F	ŭ	partir da data de sua publicaç	
i. 2° Esta F		Alto Paraná-PR., 05 de maio o	
i. 2º Esta F			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

CNPJ № 76.279.967/0001-16 ieta,1641-Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

Portaria nº 316/2023

Concede adicional de insalubridade a servidores públicos

Claudemir Jóia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 72 e 82, da Lei Municipal nº 3.529/2022 e;

Em conformidade com a LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho, vigente no período de 25-03-2023 a 25-04-2024.

Art. 1º Conceder a partir do dia 02-05-2023 aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, adicional de insalubridade em conformidade com os artigos 72 e 82, da Lei Municipal nº 3.529/2022 e avaliação técnica constante da LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho, vigente no período de 25-03-2023 a 25-04-2024, como segue

Ordem	Matrícula	Nome	Cargo	Função de	Função de	%
01	21173901	Rodrigo Alves da	Coletor de	Insalubridade Atribuições	Periculosidade	40%
01	21173901	Cruz	Resíduos Sólidos 40h	Legais		4070
02	21174801	Marcel Ribeiro Paiva	Operador de Máquinas 40h	Operador de Máquinas com Cabine Aberta e Fechada	-	20%
03	21174901	Vinicius Gabriel Lemes Mor	Operário Braçal 40h	Atribuições Legais	-	40%
04	21175001	Carlos Alberto Nascimento Baracho	Operário Braçal 40h	Atribuições Legais	-	40%
05	21175101	Luzia Aparecida Soares	Operário Braçal 40h	Atribuições Legais	-	40%
06	21175201	Adriana Ribeiro dos Santos	Operário Braçal 40h	Atribuições Legais	-	40%
07	21175301	Patrícia Aparecida dos Reis	Operário Braçal 40h	Atribuições Legais	-	40%
08	21175401	Maiara Cristina da Silva Oliveira	Operário Braçal 40h	Atribuições Legais	-	40%
09	21173801	Cristiano Clayton de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais 40h	Limpeza da Estação Rodoviária da Sede e Ginásio de Esporte Nei Braga.	-	40%
10	990304	Margarida do Carmo Barbosa	Auxiliar de Serviços Gerais 40h	Limpeza do PSF – Verde Rosa	-	20%
11	21173301	Sandra Regina Jesus de Lira	Auxiliar de Serviços Gerais 40h	Limpeza do PSF – Verde Rosa	-	20%
12	21174001	Etyellen Aparecida Garcia	Enfermeiro 40h	Atribuições Legais PSF	-	20%

Ciboldi Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 02-

Alto Paraná-PR., 08 de maio de 2023.

Claudemir Jóia Pereira



<u>PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ</u>

CNPJ Nº 76.279.967.0001-16
Rua José de Anchieta,1641–Fone/Fax:(44)447.1122–Cx. Postal 61–CEP:87750-000-Alto Paraná–PR E-mail: pmaltopr@altoprnet.com.br - tttp://www.altoparana.pr.gov.br

Portaria nº 314/2023

Designa servidor público municipal, concede adicional de insalubridade e gratificação de função e dá outras providências. Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná,

Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

Art. 1º Designar a partir do dia 02/05/2023, o servidor público municipal Reginaldo Almeida, portador da Cédula de Identidade Civil-RG 5.773.784-0-SSP-PR, e inscrito no cadastro de portador da Cédula de Identidade Civil-RG 5.773.784-0-SSP-PR, e inscrito no cadastro de pessoal física – CPF nº 853.252.529-69, ocupante do cargo de provimento efetivo de Notorista-40h/s., nomeado pelo Decreto nº 188/2017, para desempenhar as funções de seu cargo junto a Secretaria Municipal de Saúde, concedendo-lhe adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), para Motorista de Ambulância de acordo com laudo LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho vigente de 03/2023 a 03/2024, e gratificação de função, em conformidade com as disposições contidas no artigo 8º, seção 1, da Lei Municipal nº 3.375/2022, no valor de R\$-1.650,90 (hum mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa centavos) mensais

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a

Alto Paraná-PR., 05 de maio de 2023. Claudemir Joia Pereira

17ª Gestão Administrativa



PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.280

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ Aviso de L

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023 PROCESSO ADM. Nº 244/2022

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ, Estado do Paraná, através da Comissão de licitações, designados na forma do Decreto nº 163/2022, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço global, da seguinte forma: OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para o fornecimento de materiais e mão de obra para execução da reforma das instalações elétricas do CRAS municipal, conforme planilhas de serviços, projetos e memoriais descritivos, conforme planilhas de serviços, projetos e memoriais descritivos, do Departamento de Obras, Viação e Serviços Urbanos, conforme anexo I do edital. A saber: ENTREGA DO ENVELOPE 01: (Documentação): 25 de maio de 2023 (até as 08:30min). ENTREGA DO ENVELOPE 02: (Proposta de Preço): 25 de maio de 2023 (até as 08:30min). ABERTURA DO ENVELOPE 01: 25 de maio de 2023 (até as 09:00horas). ABERTURA DO ENVELOPE 02: Em havendo renúncia por parte das empresas proponentes, quanto ao prazo recursal, relativo à habilitação ou inabilitação da documentação (envelope 01) procederse-á, imediatamente a abertura do(s) envelope(s) nº 02. O Edital completo poderá ser retirado pelo site www.pmsac.pr.gov.br da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Caiuá, à Avenida São João, 415, no horário de expediente em vigor. Informações pelo fone (44) 3443-1221 ou através do E-mail: licitacao@pmsac.pr.gov.br Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Caiuá, PR, 08 de maio de 2023. José Gabriel Gonçalves Fachiano - Prefeito Municipal



🌇 MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE Estado do Paraná CNPJ Nº 76.973.692/0001-16 Território Encontro das Aguas

DISPENSA DE LICITAÇÃO №. 19/2023 AVISO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal torna pública a RATIFICAÇÃO do procedimento de dispensa de licitação em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto à:

KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE 12	R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e
ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA CNPJ: 03.775.336/0001-14	Duzentos Reais)

Objeto: Aquisição de Conjunto calça e jaqueta em nylon emborrachado, refletivo e logo da Defesa Civil para uso em condições de chuva pelos agentes da Defesa Civil.

PREFEITO MUNICIPAL

ALEX SANDRO FERNANDES



MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE Estado do Paraná CNPJ Nº 76.973.692/0001-16 Território Encontro das Águas

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO №. 19/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 69/2023

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 69/2023, e ante as justificativas que se embasaram no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve <u>DISPENSAR</u> a exigência de licitação para Aquisição de 12 (doze) Conjunto calça e jaqueta em nylon emborrachado, refletivo e logo da Defesa Civil. para uso em condições de chuva pelos agentes da Defesa Civil, demanda que será atendida pela empresa KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA CNPJ: 03.775.336/0001-14

Querência do Norte (PR), 08 de maio de 2023

Querência do Norte - PR, 08 de maio de 2023

ALEX SANDRO FERNANDES



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000 CNPJ 75 360.071/0001-86



DECRETO N.º 6106/2023

SÚMULA: NOMEIA MAIARA DA SILVA CARDOSO PARA O CARGO DE ATENDENTE DE APOIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Roberto Aparecido Corredato, Prefeito do Município de Rondon, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada a partir de 08/05/2023, a Sra. MAIARA DA SILVA CARDOSO, portadora do RG. N.º 10.620.975-8/SSPPr., e CPF Nº 067.962.269-17, Matrícula 11521, para o cargo de ATENDENTE DE APOIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme aprovação em Concurso Público - Edital nº 001/2020.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON, AOS OITO DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE

ROBERTO APARECIDO CORREDATO Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ Avenida Paraná 155 - Centro 4) 3672-1122 e 3672-1263 - Fax: 3672-1122 - CEP 87808-000 CNPJ 75:380.071/0001-66



PORTARIA N.º 7740/2023

NOMEIA COMISSÃO DE ESTUDOS PARA A REFORMULAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDON/PR

ROBERTO APARECIDO CORREDATO Prefeito do Município de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - NOMEAR COMISSÃO DE ESTUDOS PARA A REFORMULAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, composta pelos seguintes membros:

I – Representante da Administração Municipal: JOAQUIM BEZERRA DE MORAES – CPF: 326.172.679-20

II – Representante do Setor Jurídico: MARIA CAROLINE GARCIA DE ANDRADE – CPF:071.545.589-38 RAFAELA FAVA MARTINS – CPF: 085.056.729-76

III - Representante do Setor de Recursos Humanos FERNANDO HENRIQUE TRAVASSO - CPF:054.075.099-97 MARIA JULIANA TAIETE TORMENA - CPF:035.762.839-00

IV - Representante da Secretaria Municipal de Educação: ROZELI APARECIDA BARBOSA PIAI - CPF: 025.777.619-29

- Representante da Câmara Municipal de Vereadores: MARCELO TREVISAN - CPF: 985.783.409-49

JEAN CARLO FAVA - CPF:855.500.179-68 CELSO DE ARAÚJO PUERTA - CPF: 592.243.399-72 ENOQUE ALVES DA ROCHA - CPF: 677.438.389-00 SIRLEI LUIS DE ANDRADE DOS SANTOS - CPF: 855.500.439-04 CINTHIA DANIELE LORENZONI - CPF: 033.048.669-14 VALQUIRIA RODRIGUES DE MEDEIROS – CPF: 055.628.109-80 LUCIANO DA SILVA – CPF: 815.092.359-49 JOÃO APARECIDO MIRANDA - CPF: 022.425.289-55 GISELLI PEREIRA DE GODOY SELLA - CPF: 044.745.319-06 ELIANE MENDES FRANCO COLOMBO - CPF: 026.996.439-80

Art. 2º - A Comissão será presidida pelo servidor Jean Carlo Fava.

Art. 3º - Caberá a Comissão acompanhar os trabalhos da reformulação do Estatuto, sugerir alterações e discuti-lo com os demais servidores públicos

Art. 4º - Os trabalhos da Comissão encerrar-seão com a aprovação do projeto de lei pelo Poder Legislativo e sua sanção e publicação pelo Poder Executivo.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON, AOS OITO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

ROBERTO APARECIDO CORREDATO Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON ESTADO DO PARANA

PORTARIA N.º 7739/2023

NOMEIA COMISSÃO DE ESTUDOS PARA A REFORMULAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDON/PR

ROBERTO APARECIDO CORREDATO Prefeito

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR COMISSÃO DE ESTUDOS PARA A REFORMULAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, composta pelos

I – Representante da Administração Municipal: JOAQUIM BEZERRA DE MORAES – CPF: 326.172.679-20

II - Representante do Setor Jurídico: MARIA CAROLINE GARCIA DE ANDRADE - CPF:071.545.589-38 RAFAELA FAVA MARTINS - CPF: 085.056.729-76

III – Representante do Setor de Recursos Humanos: FERNANDO HENRIQUE TRAVASSO – CPF:054.075.099-97 MARIA JULIANA TAIETE TORMENA – CPF:035.762.839-00

IV - Representante da Câmara Municipal de Vereadores: FABIO SERAFIM DA SILVA - CPF: 039.690.309-60

V - Representante dos Servidores Públicos Municipais:
JEAN CARLO FAVA - CPF:855.500.179-68
CELSO DE ARAÚJO PUERTA - CPF: 592.243.399-72
ENOQUE ALVES DA ROCHA - CPF: 697.438.389-00
SIRLEI LUIS DE ANDRADE DOS SANTOS - CPF: 855.500.439-04
CINTHIA DANIELE LORENZONI - CPF: 033.048.669-14
VALQUIRIA RODRIGUES DE MEDEIROS - CPF: 055.628.109-80
LUCIANO DA SILVA - CPF: 815.092.359-49
JOÃO APARECIDO MIRANDA - CPF: 022.425.289-55
GISELLI PEREIRA DE GODOY SELLA - CPF: 044.745.319-06
ELIANE MENDES FRANCO COLOMBO - CPF: 026.996.439-80

Art. 2º - A Comissão será presidida pelo servidor Enoque Alves da Rocha.

Art. 3º - Caberá a Comissão acompanhar os trabalhos da reformulação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais, sugerir alterações e discuti-lo com os demais servidores públicos.

Art. 4º - Os trabalhos da Comissão encerrar-se-ão com a aprovação do projeto de lei pelo Poder Legislativo e sua sanção e publicação pelo Poder Executivo.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON, AOS OITO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

ROBERTO APARECIDO CORREDATO Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N.º 7741/2023

ROBERTO APARECIDO CORREDATO Prefeito do Município de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 206, inciso V, da Constituição Federal, e artigo 67 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR COMISSÃO DE ESTUDOS PARA A REFORMULAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, composta pelos seguintes membros:

I – Dirigente da Secretaria Municipal de Educação: MARIA SUELI CASOTTI SCOQUI – CPF: 571.581.939-34

II - Representante da equipe de suporte pedagógico da Secretaria Municipal de Educação: ROZELI APARECIDA BARBOSA PIAI - CPF: 025.777.619-29

III – Representante da Secretaria Municipal de Administração: ENOQUE ALVES DA ROCHA – CPF: 677.438.389-00

V - Representante do Setor Jurídico: MARIA CAROLINE GARCIA DE ANDRADE - CPF:071.545.589-38 THIAGO DE BRITO DORNE - CPF: 053.313.309-24

VI - Representante do Setor de Recursos Humanos FERNANDO HENRIOUE TRAVASSO - CPF:054.075.099-97 MARIA JULIANA TAIETE TORMENA - CPF:035.762.839-00

VII – Representante da Secretaria Municipal de Finanças: JEAN CARLO FAVA – CPF:855.500.179-68 VIII - Profissionais do Magistério representando as Instituições

Educacionais Municipais: ÉRICA VIEIRA - CPF: 082.047.349-99 JULIANA MARTINS ANDRÉ - CPF: 046.373.179-40 ELIZABETE DA SILVA FRANCISQUETI - CPF: 630.992.179-72 APARECIDA FRANCISCA DOS REIS BONNI - CPF: 022.285.399-96 ELIANA CRISTINA TEREZAN MUKAI - CPF: 749.785.789-49

Art. 3º - Caberá a Comissão acompanhar os trabalhos da reformulação do Plano, sugerir alterações e discuti-lo com os demais profissionais do magistério. Art. 4º - Os trabalhos da Comissão encerrar-se-

ão com a aprovação do projeto de lei pelo Poder Legislativo e sua sanção e publicação pelo Poder Executivo. Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON, AOS OITO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

ROBERTO APARECIDO CORREDATO Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXPECÍCIC COM PUNDAMENTO LEGAL NOS ARTIGOS 41, INCISO II E 43, § 14, INCISOS I, II E III DA LEI FEDERAL N° 4.320/1964.

A Câmara Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, aprovou e eu, prefeito

sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, abrir no orçamento do corrente exercicio, um crédito adicional especial no valor de até RS 159.118,95 (cento e cinquenta e nove mil, cento e dezoito reais e noventa e cinco centavos), no seguinte órgão, unidade orçamentária, ação de governo, categoria econômica e fonte de recurso financeiro.

01 Divisão de Administração 605.0008.2.099 SEAB ÓLEO DI

Aquisição de óleo diesel visando a recuperação da trafegabilidade de ta 31.870 quilômetros, sendo Estrada Mandassaia 11.00; Estrada Velha 2,00 km; Estra e Estrada Santa Maria (trecho 02) 4.47, com recursos da Secretaria de Estado da Ap

Picha 1162 34.005,77 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO 3814 SEAB Óleo Diesel Ficha 1163 120.113,18 Ficha 1164

trt. 2º Para cobertura do presente crédito adicional especial no valor de até R\$ 159.118,95 (or cento e dezoito reais e noventa e cinco centavos), autoriza o Poder Executivo proceder o que se

Fonte 814 SEAB Óleo Diesel	120.113,18
SOMA DO SUPERAVIT	120.113,18
II - utilizar o provável excesso de arrecadaçãode arrecadação da receita orçamentário da aplicação do Term Convênio nº 258/2022, nos termos do Artigo 43 § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4,320/64: -1.3.2.1.01.0.169.00.0 SEAB Óteo Disea! Receita [27]	
Ponte 814 SEAB Óleo Diesel	5.000,00
SOMA	5.000,00
	a termos do mugo 10 3 1
nciso III da Lei Pederal nº 4,207,64: 05 SECRETARIA DA AGRICULTURA 05.01 Divisão de Administração 28.605.0008,2099 SEAB OLEO DIESEL-Termo Convênio nº 186/2022	Control of English 19 3 2
05 SECRETARIA DA AGRICULTURA 05.01 Divisão de Administração	s termos do artigo 43 § 14
05 SECRETARIA DA AGRICULTURA 05.01 Divisão de Administração 20.605.0008.2.099 SEAB ÓLEO DIESEL-Termo Convênio nº 186/2022	_
95 SECRETARIA DA AGRICULTURA 05.01 Divisão de Administração 20.06.00.002.099 SEAB ÓLED DIESEL-Termo Convênio nº 186/2022 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO Ficha 12	0
05.5D Divisão de Administração 26.5D Divisão de Administração 26.60 Divisão de Administração 26.60 Divisão de Official Divisão Divisão Divisão de 186/2022 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Ficha 12 Fonte 9 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	0
05.5D Divisão de Administração 20.60 Divisão de Administração 20.605.0002.009 9EAB ÓLGD DIESEL-Termo Convênio nº 186/2022 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO Ficha 12 Fonte 9 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	0
05. SECRETARIA DA AGRICULTURA 05.01 Divisto de Administração 23.05.000.09 95.248 d'ELEO DIESEL-Termo Convênio nº 186/2022 33.90.30.00.00.00 AMTERIAL DE CONSUMO Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	0

0 mir Jóla Fereiru 179 Gestão Adi



MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE Proc.Adm.68/2023

CNPJ N° 76.973.692/0001-16

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 13/2023 CONTRATO Nº. 107/2023 Vencimento: 06/08/2023

I - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE-PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Waldemar dos Santos, n.º 1197, inscrita no CGC/MF sob o n.º 76.973.692/0001-16. II - CONTRATADA: EDUCAÇÃO PRESENTE LTDA - ME, CNPJ 08.799.774/0001-36, Rua Fernando

aro, 431, Bairro Alto da Rua XV, Curitiba, CEP 80.045-080, dend III - REPRESENTANTES: Representa a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE o Prefeito, Sr. ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF no. 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua

Waldemar dos Santos, 678. E a contratada ANA RUTH STAREPRAVO, brasileira, solteira, professora, portadora da cédula de identidade R.G nº 4.887.850-4/SSP Re c CFF 874.390.59-20, residente e domiciliado a Rua Doutor José Bahia Bittencourt, nº 150, apto 403, bairro Canasvieiras, -Florianopolis, Santa Catarina CIÁUSUI A PRIMEIRA - DO ORIETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Contratação de prestação de serviços para aperfeiçoamento pedagógico dos profissionais do magistério da rede de ensino municipal de Querência do Norte, através do Programa Educa Juntos - Letramento Matemático, temas:

Conceito de Letramento; Importância da Fundamentação Teórica para a prática dos professores que ensinam matemáticas nas séries iniciais; Resolução de problemas como eixo estruturante no trabalho com a matemática na infância; a construção do número e do sistema de numeração decimal; como utilizar jogos nas aulas de matemática de modo a potencializar as aprendizagens relacionadas à números e operações aritméticas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR PARÁGRAFO PRIMEIRO: Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à

CONTRATADA o valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) fixo e irreajustável.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
PARÁGRAFO PRIMEIRO: Pagamento será efetuados em até 15 (decimo quinto) dia, contados a partir da realização do curso e com a devida apresentação da Nota Fiscal, acompanha das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônico para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma.
PARÁGRAFO SEGUNDO: A nota fiscal deverá ser emitida em nome da **PREFETURA MUNICIPAL**DE QUERÊNCIA DO NORTE, sob CNPI/MF nº. 76.973.692/0001-16, Rua Waldemar dos Santos,

PARÁGRAFO TERCEIRO: A Nota fiscal deverá estar em nome e CNPJ da empresa que contratou com a administração Municipal, a administração não paga pessoa física, mesmo que este seja o sócio proprietário da empresa. PARÁGRAFO QUARTO: O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo

cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO QUINTO: A proponente deverá apresentar junto à Secretaria Municipal da Fazenda, como condição para recebimento do pagamento devido:

 Certidão de Regularidade do FGTS: Certidão Negativa de Débito da Previdência Social ou Comprovante de Parcelamento;
 Certidão Negativa de Débito Trabalhista;
 PARÁGRAFO SEXTO: Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o

nto passará a fluir após a sua reapresentação.

CLÁUSULA QUARTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA.
PARÁGRAFO PRIMEIRO – DA VIGENCIA - O prazo de vigência do Contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da data da assinatura deste contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - DA ENTREGA O curso sobre Letramento Matemático, destinado aos professores da rede municipal de ensino.

PARÁGRAFO TERCEIRO - DO LOCAL DE ENTREGA O curso será realizado nos dias 11 e 12 de maio de 2023, perfazendo 16 horas, será ministrado na AABB. Associação Atlética do Banco do Brasil. Avenida Antonio Timoteo Peripolli. O conteúdo programático poderá ser alterado, caso haja necessidade por parte da administração municipal.

CLÁUSULA SEXTA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem direitos da CONTRATANTE, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATANTE: a) efetuar o pagamento ajustado e, b) dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do Contrato

c) O local para a realização do curso bem como a organização do local será de responsabilidade da administração municipal. d) O coffee break nos dias 11 e 12 de maio é de responsabilidade da administração municipal.
e) A impressão dos materiais necessários para o curso como apostilas, minutas e outros materiais

complementares, serão de responsabilidade da contratante. ${\tt PAR\'AGRAFO\ TERCEIRO\ -\ Constituem\ obrigaç\~oes\ da\ CONTRATADA:}$ a) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;

b) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; c) apresentar sempre que solicitado durante a execução do Contrato os documentos que

d)comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos socials, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais. e) As despesas com transporte até Maringá, a refeição e a hospedagem da palestrante é por conta

da contratada; f) A empresa disponibilizará o material em arquivo pdf, digital, sendo a reprodução por conta da

administração. A prestação dos serviços não se configurará como vínculo empregatício. A Contratada deverá responder pela qualidade dos serviços fornecidos, nos exatos termos da Lei nº. 8.078, de 11/09/90 (Código de Defesa do Consumidor).

i) A desconformidade no fornecimento dos serviços às condições indispensáveis ao recebimento

sujeitará a contratada às sansões previstas neste edital e na legislação pertinente CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL. PARÁGRAFO PRIMEIRO - No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto contratado

PANAMATO PRINCIENO - NO CASO de não Cumprimento do prazo de entrega do opiedo Contratado será aplicável à Contratada multa moratória no valor equivalente a 0,1% (um décimo percentual), calculada sobre o valor total do objeto contratado, solicitado, por dia excedente ao respectivo PARÁGRAFO SEGUNDO - Pela inexecução total ou parcial, o Município de Querência do Norte, garantida a defesa prévia, poderá aplicar a contratada às sanções previstas no art. 87, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.1993 e multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor total do

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas mencionadas nos §§ 1º e 2º serão descontadas dos

pagamentos a que a contratada tiver direito ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda, judicialmente quando for o caso.

PARÁGRAFO QUARTO - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções

administrativas ou penais cabíveis. CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de

rescisão administrativa prevista no Art. 77. da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

CLÁUSULA DÉCIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666/93, e pelos preceitos de direito público, aplicando supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos as disposições de direito privado.

As despesas decorrentes da presente licitação serão empenhadas nas seguintes dotacões GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 5% 05.002.12.361.0006.2044 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 25%

XCEDENTES

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RECOMPOSIÇÃO DE PREÇO

05.002.12.361.0006.2046

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - No interesse da administração, o valor contratado atualizado, noderá ser umentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte cinco por cento), conforme disposto no Artigo PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas,

os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário. CLÁLISTILA DÉCIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS

ssos serão resolvidos à luz das Lei nº. 8.666./93, e dos princípios gerais de direito.

presente Contrato. por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 2 luas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo. Querência Do Norte –PR, 08 de maio de 2023 Alex Sandro Fernandes contratada

Fica eleito o foro da Comarca de Loanda/PR para dirimir dúvidas ou questões oriundas do





AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DE ALTO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, ADEQUAR A LEI Nº 3.965/3021, DE 22-12-2021 (PPA- 2022 A 2023), PUBLICADA NO ÓRGÃO OPICIAL DO MUNICIPIO, (DENAL DIÁRIO DO NORDESTE, EDIÇÃO 18643), DE 28-12-2021, PÁGINAS 10 A 24, INCLUINDO AÇÃO DE COVERNO PARA O EXERCÍCIO DE 2923.

A Câmaru Municipal de Alto Paranà. Estado do Paranà, aprovos e us. Art. 1º Inclui no Plazo Plazionual - PPA para o exercicio de 2023 cm comprimento ao disposto no art. 165, § 1º

ala 13.00. Estrada Yellio 2,00 km, Estrada Any 6,00 km, Sonta Marncho R1) 6.40 e. Entrada Santa Maria (tresha R2) 6.45, som recursos da Sonnitaria de Ettado de Agric quetido de peroirigio. BE 159.118.95

Art. 2º Esta lei entra em vigor no data de sua publicação.



PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.280

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA

Estado do Paraná CKPJ KP 76279.967/0001-16 Ruz José de Anchieta. 1641- Fote/Fair: (44)3447-1122 - Cs.Poirté 61-CEP-97750-000 - Alto Parezá-PR E-mail: penaltopella hopera na proposite - http://www.ahopeinna.go.goth

LEI Nº 3.570/2023

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL DE ALTO FARANÁ ESTADO DO PARANA, INSERIR AÇÃO DE GOVERNO NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA-LDO DO CORRENTE EXERCÍCIO, LEI Nº 3.466/2022, DE 69 ORÇAMINTARIA-DO DO CORRENTE EXCULCIDO DE 19° 3-300/2012, DE 9° 0-2012, PUBLICADA NO GRGÃO OPICIAL DO MUNICIPIO, DOSMAI, DIÁRRO DO NORIODESTE, EDIÇÃO 19:097, DE 10-08-2022, PÁGINAS 10 A 14, READIQUADA PILA LEI Nº 3.518/2022, DE 15-12-2022, PUBLICADA NO GRGÃO OPICIAL DO MUNICIPIO, DISNAL DIÁRRO DO NORIODESTE, EDIÇÃO 19:185 DE 16-102-2022, PÁGINA 37.

A Clemara Municipal de Alto Paranà, Estado do Paranà, aproven e ex, prefeito

APL 1º Inclui nas metas e prioridides para o esercicio de 2023, constantes dos macro objetivos do anovo II-Relação de Programas e Metas da Lei Municipal nº 3.466/2022, do 09-08-2022, estabelecendo por programas, objetivos e metas e terão peccedência na alocação de recursos orçamentário na Lei Orçamentária para 2023, a seguinte ação de

PROGRAMAS DE GOVERNO, OBJETIVOS E METAS POR ÓRGÃOS uto Maria (precho IE) E/40 x. Estrada Sorta Maria (precho E2) 4.47, com resursos de Socretario de Estada PDWYE DE B Bassarous Chillinis No. 82023950 91.4 SQUAR Öbre Dissel rdistrio (Cirro) - Esercico Carresso

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Parana, 60 de maio de 2023.



C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paranà CNP) N° 76.279.967/0001-16 June/Bac (49.2479.92 Cr. Fond 61-CEP-87756-000-thu Farena-PR E-mail: smealtopr@hotmail.com

ERRATA DA PORTARIA N° 308/2023, PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO DO NOROESTE N° 19.278 DO DIA 05/05/2023, PÁGINA 24.

ONDE SE LÉ:

Art. 16 - designar a partir do dia 04/05/2023 a empregada pública, Geovana Baptistelli Ramos, portadora da Cédula de identidade civil RG: nº. 14.000.120-1 SSP/PR, e inscrita no CPF sob π^0 111.905.449-46 , ocupando o emprego público de Auxiliar Administrativo-40h/s, para prestar seus serviços junto a secretaria do CMEI Centro Municipal de Educação Infantil "Vitoria Stefane Barbon" - 20h/s; e Escola Municipal do Campo "Cristiano Barbon" - 20h/s.

LEIA-SE

Art. 1º - designar a partir do dia 04/05/2023 a empregada pública, Geovana Baptistelli Ramos, portadora da Cédula de identidade civil RG: nº. 14.000.120-1 SSP/PR. e inscrita no CPF sob nº 111.905.449-46 , ocupando o emprego público de Auxiliar Administrativo-40h/s, para ficar na função de Secretaria Escolar, junto a secretaria do Centro Municipal de Educação Infantil "Vitoria Stefane Barbon" - 20h/s; e Escola Municipal do Campo "Cristiano Barbon"



CLAUDEMIR JOIA PEREIRA PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Alto Parana, 08 de maio de 2023

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNpJ 76.238.435/0001-30 E-mail www.saojoaodocaiua.pr.gov.br CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Parana

ADESÃO A ATA PREGÃO 035/2022 CONTRATO Nº 034/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022

CONTRATO Nº 034/2023

CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
CNPJ DO CONTRATANTE	76.238.435/0001-30
CONTRATADO	MARCOS A S SIMONETTI - ME
CNPJ DO CONTRATADO	78907235000159
ОВЈЕТО	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATEIRIAIS DE CONSUMO E SERVIÇOS PARA (RECARGA DE OXIGÊNIO E OUTROS), DESTINADOS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO.
DATA INICIAL DO CONTRATO	08/05/2023
DATA DE VIGÊNCIA DO	08/05/2024
CONTRATO	
VALOR DO CONTRATO	R\$ 100.049,50 (CEM MIL QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

STEFAN TOMÉ PAUKA PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANA es (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Faix 3672-1122 - CEP 87800-000 CNPJ 75 380 071/0001-86



LEI Nº 2.050/2023. SÚMULA: Dispõe sobre a obrigatoriedade de atendimento prioritário nos estabelecimentos públicos e privados, às pessoas com fibromialgia no município de Rondon, e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Rondon, Estado do Paraná aprovou e eu,

Prefeito do Município de Rondon, sanciono a seguinte lei: Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Rondon, o atendimento prioritário às pessoas com Fibromialgia, bem como a inserção do símbolo mundial da Fibromialgia nas placas ou avisos de atendimento prioritário, nos estabelecimentos ou empresas públicas e privadas, inclusive concessionárias de serviços públicos, ofertando durante todo horário de expediente, atendimento preferencial.

§ 1º Entende-se por atendimento prioritário a não obrigatoriedade das pessoas protegidas por Lei aguardarem em filas ou a de serem atendidas de forma preferencial nos estabelecimentos abrangidos por esta Lei. § 2º A sinalização do símbolo mundial da Fibromialgia deve ser aplicada conforme a

norma dos "símbolos internacionais de acesso", no mesmo parâmetro adotado para outras deficiências. Art. 2º - O Poder Executivo Municipal por meio da Secretaria de Saúde, poderá

promover a realização de palestras educativas, debates, aulas e seminários que contribuam para a conscientização e divulgação de informações acerca da doença. Art. 3º - Será permitido as pessoas com Fibromialgia estacionar em vagas já destinadas aos deficientes, idosos e gestantes.

Parágrafo único. A identificação dos beneficiários ocorrerá por meio de cartão de identificação para atendimento preferencial, que $\underline{\text{dever}\acute{a}}$ ser regulamentado pelo Poder Executivo Municipal. Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por

conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Edifício da Prefeitura do Município de Rondon, Estado do Paraná, em 08 de maio de 2023.

ROBERTO APARECIDO CORREDATO Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ - PR

Destinada Exclusivamente À Participação De Microempresas E Empresas De Pequeno Porte (Art 48 Da Lei Federal Complementar 147/2014, Valor Até R\$ 80.000,00).

Edital de Pregão Nº. 012/2023 Processo nº 060/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNCEROS ALIMENTÍCIOS), DESTINADOS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE E DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESTE MUNICÍPIO

ABERTURA: A abertura do certame será às 09:30 hrs do dia 23/05/2023

O edital completo está disponível no site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br em processos licitatórios. Informações complementares poderão ser adquiridos na Rua Dom Pedro II, nº 800, Setor de Licitações, Fone: (44) 3445-8150, informando-se no pedido os seguintes dados: Razão Social do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato.

São João do Caiuá - PR, 05 de maio de 2023.

STEFAN TOMÉ PAUKA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA COOPERATIVA DOS APICULTORES DO RIO PARANÁ - CNPJ nº, 12.768.13 / 0001-14

COOPERATIVA DOS APICULTORES DO RIO PARANÁ - CNPI nº 12.768.13 / 0001-14

CRISTIANO MAIER MURZIN, Presidente da COAMERP - Cooperativa dos Apicultores do Rio Paraná no uso das atribuições que confere o inciso V do artigo 43 do Estatuto Social, convoca os Senhores Associados para comparecerem à ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se no dia 27 de maio de 2023, local o Auditório da Câmara Municipal, Rua José Vicente, 257, centro, em Diamante do Norte - Pr., inicio às 13hs00, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; às 14hs00, em segunda convocação, com a presença da metade mais 1 (um) dos associados, e, às 15hs00, em terceira e última convocação, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, para tratar da seguinte ORDEM DO DIA:

1. Prestação de contas; 2. Plano de Atividades para o ano de 2023; 3. Eleição da diretoria diretores Conselhos Fiscal; 4. Cessão de uso da UBM - Unidade de Beneficiamento de Mel da associação para COAMERP - Cooperativa dos Apicultores do Rio Paraná; 5. Alteração no endereço da sede da Associação;

6. Outros assuntos de interesse social;

Apicultores do Rio Paraná; 5. Alteração no endereço da seuc ua Associação,
6. Outros assuntos de interesse social;
Observações: Para efeito do cálculo de quórum a Cooperativa possui em 27/05/2023, 21 (vinte e um) associados.
Diamante do Norte – Pr., 08 de maio de 2023.
Cristino Maier Murzin - Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

OBJETO: Empreitada Global (materiais e mão-de-obra) para reforma da Praça da Rodoviária, sito a Avenida Ipiranga, esquina com a Rua José de Alencar e Avenida Paraná, Município de Alto Paraná-PR

ABERTURA: Dia 25 de maio de 2023, às 09:00 horas, na Sala de Licitações.

Cópia do Edital e a Pasta Técnica poderão ser retirados junto a Sede da Prefeitura, ou através do endereço eletrônico www.altoparana.pr.gov.br.

Os envelopes nºs - 01 – Documentação para Habilitação, e 02 – Proposta de Preços deverão ser entregues no Setor de Protocolos, até às 08:30 horas do dia 25 de maio de 2023.

esclarecimentos serão fornecidos na Sede da Prefeitura Municipal de Alto Paraná Setor de Licitações, na Rua José de Anchieta, nº 1641 - Centro, ou pelo telefone: 44 - 3447-1122, ou e-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br.

Alto Paraná, Estado do Paraná, 08 de maio de 2023.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

OBJETO: Empreitada Global (materiais e mão-de-obra) para Revitalização de Canteiros Centrais, sito a Avenida Paraná, entre a Rua José de Alencar e a Rua Barão do Rio Branco, neste Município de Alto Paraná-PR.

ABERTURA: Dia 25 de maio de 2023, às 14:00 horas, na Sala de Licitações.

Cópia do Edital e a Pasta Técnica poderão ser retirados junto a Sede da Prefeitura, ou através do endereço eletrônico www.altoparana.pr.gov.br.

Os envelopes nºs - 01 – Documentação para Habilitação, e 02 – Proposta de Precos deverão ser entregues no Setor de Protocolos, até às 13:30 horas do dia 25 de maio de 2023.

Maiores esclarecimentos serão fornecidos na Sede da Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Setor de Licitações, na Rua José de Anchieta, nº 1641 - Centro, ou pelo telefone: 44 - 3447-1122, ou e-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA

EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO

Contratada...: KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS **ESPORTIV**

.: 1.596,10 (um mil quinhentos e noventa e seis reais e dez Valor... centavos)

Vigência.๎.... Início: 05/05/2023 Término: 05/08/2023 Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 26/2023 Dotação: 2.037.3.3.90.30.00.00.00.00 (330) Saldo: 15.941,9 AQUISIÇÃO DE CAMISETAS EM PROL DA Licitação....: Recursos. Objeto..

CONSCIENCTIZAÇÃO AO DIA NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Santo Antônio do Caiuá, 8 de Maio de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

ERADO DO FRANCE CNP) Nº 76,279,967/0001-16 leta, 1641-Fonn/Fax: (44)447-1122-Ca. Postal 61-CEP: 87750-000-Alto Paraná-Pic. nall: zmaltoprofilatoprost.com.br - http://www.adtoparana.pr.gov.br

ERRATA NA RESOLUÇÃO 005/2023

ução nº 005/2023 do consetho Municipal de Saúde, ado no órgão oficial do Municipio, Jornal Diário do este, edição nº 19276 de 03 de maio de 2023, página

HOMOLOGO a Resolução nº. 005/2012, do Conselho Municipal de Saúde de Alto Paraná

HOMOLOGO a Resolução nº. 005/2023, do Conselho Municipal de Saúde de Alto Paraná.

TACIANA REGINA GARCIA GOUVEA





EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 42/2023 Pregão nº 21/2023

Partes: MUNICÍPIO DE RONDON e a empresa ABILIO JOSE BARBOSA 45557632972

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para locação de estrutura de som e iluminação, gerador de energia, conjunto de mesas e cadeiras plásticas, sanitários químicos, tenda tipo "circo" e tendas do tipo pirâmide de vários tamanhos, para realização dos eventos "Arraiá da Cidade" e "Cavalgada Sertaneja", a serem realizados nos dias 17 e 18 de junho, neste municipio, cujas especificações estão descritas na Planilha Orçamentária do referido edital. Valor: R\$=7.900,00 (Sete mil e novecentos reais).

Forma de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura de Rondon, depois de homologado o procedimento licitatório, em até 30 dias após o recebimento e instalação do(s) produto(s)/material(is), mediante apresentação pela fornecedora da respectiva nota fiscal atestada ctiva secretaria requisitante

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta dos recursos

Duração: O Presente contrato terá duração até o dia 07/08/2023 e será contado a partir da assinatura

Foro: da Comarca de Cidade Gaúcha - Pr.

Data da assinatura: 08/05/2023.

Roberto Ap. Corredato Prefeito Municipal



EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 129/2022 - ID 2031/2022

Assunto: Aditamento de prazo CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR.

CONTRATADO: HEMILLY VALENÇA LONGUINI LTDA CNPJ/MF: 33.072.467/0001-04

CNPJ/MF N.º 75.475.442/0001-93

OBJETO DO ADITAMENTO: DO PRAZO: Fica alterada a cláusula QUARTA (DO PRAZO DE EXECUÇÃO) e a clausula QUINTA (DA VIGÊNCIA) do contrato primitivo, prorrogando-se o PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA por mais 120 (cento e vinte) dias contados a partir de 01 de maio de 2023 a 31 de agosto de 2023 contados e o PRAZO DE VIGÊNCIA por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 09 de maio de 2023 a 09 de novembro de 2023 a 09 de 2023 a 09 de novembro de 2023 a 09 de

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao TOMADA DE PRÉÇOS № 002/2022.

Mirador-Pr, 01 de maio de 2023.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal



EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 130/2022 - ID 2032/2022

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR. CNPJ/MF N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADO: HEMILLY VALENÇA LONGUINI LTDA CNPJ/MF: 33.072.467/0001-04

OBJETO DO ADITAMENTO:

DO PRAZO: Fica alterada a cláusula QUARTA (DO PRAZO DE EXECUÇÃO) e a clausula QUINTA (DA VIGÉNCIA) do contrato primitivo, prorrogando-se o PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA por mais 120 (cento e vinte) dias contados a partir de 01 de maio de 2023 a 31 de agosto de 2023 contados e o PRAZO DE VIGÉNCIA por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a contrados de co partir de 09 de maio de 2023 a 08 de novembro de 2023.

DEMAIS CONDICÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao TOMADA DE

Mirador-Pr, 01 de Maio de 2023

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRADOR, Estado do Paraná, sediado na Avenida Guaira nº153, Centro, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal nº 029/2023 e do Decreto Nº10.024, de 20 de setembro de 2019, e suas modificações, bem como das exigências estabelecidas neste Edital.

Contratação do serviço de consultoria técnica especializada para a REVISÃO/ATUALIZAÇÃO do plano diretor do município de Mirador PR.

OBJETO

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO R\$ 32.500,00 PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS Até **11/05/2023** às **17h** Abertura:12/05/2023 ás 8:30



A AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAVAÍ TORNA PÚBLICO AS SEGUINTES VAGAS:

(AMBOS OS SEXOS) - VAGAS PARA 08/05/2022 VAGAS - PCD/Reabilitado - Armador de Estrura de Concreto 3 PCD/Reabilitado - Auxiliar de Cozinha · PCD/Reabilitado - Auxiliar de Serviços Gerais - PCD/Reabilitado - Concreteiro - PCD/Reabilitado - Operador de Processo de Produção - PCD/Reabilitado - Secretária - PCD/Reabilitado - Técnico em Enfermagem - PCD/Reabilitado -Empacotador PCD/Reabilitado -Operador de Caixa - PCD/Reabilitado -Repositor de Mercadorias Auxiliar Administrativo 3 Auxiliar de Almoxarifado Auxiliar de Linha de Produção 10 Auxiliar de Marceneiro Auxiliar de Padeiro Auxiliar de Salgadeiro Auxiliar de Serviços Gerais Auxiliar de Vendas Camareira de Hotel Consultor de Vendas Controlador de Pragas Copeiro de Hotel Empregada Doméstica Encarregado de Laboratório Industrial Entregador Instrutor de Capoeira Mecânico de Manutenção Industrial Mecânico de Veículos Automotores Montador de Máquina de Chopp Motorista Caminhão -CNh C Motorista Entregador CNH C Operador de Caixa Pedreiro Recepcionista de Hotel Secretária Servente de Obras Servente de Pedreiro Servicos Gerais Técnico em Saúde Bucal Vendedor Externo Vendedor Interno 7elador Total Geral

OS INTERESSADOS DEVEM COMPARECER MUNIDOS DA CARTEIRA DE TRABALHO, RG E CPF NA AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAVAÍ, ENDEREÇO: RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 1.701 - CENTRO. DAS 8h ÀS 16h.

OBSERVAÇÃO: AS VAGAS ESTÃO SUJEITAS A ALTERAÇÕES NO DECORRER DO DIA E SÓ ESTARÃO VIGENTES ENQUANTO HOUVER DISPONIBILIDADE



DIARIO DO NOROESTE